



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 3.075/96

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO CHIARINI - (FAISQUEIRA).

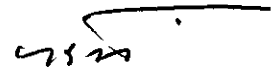
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passam a ter as seguintes denominações as ruas do Loteamento Chiarini (Faisqueira), abaixo relacionadas:

- | | |
|-----------------------------------|--------------|
| 1. Rua Júlia Pereira da Silva | atual Rua A; |
| 2. Rua Geraldo Francisco da Silva | atual Rua B; |
| 3. Rua Joaquim Ribeiro da Silva | atual Rua C; |
| 4. Rua Eliza Ursulina Pinto | atual Rua D. |

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 06 de março de 1996


João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL


Horma Souza Valadares Meireles
CHEFE DE GABINETE